

ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

CALÇAMENTO EM BLOQUETE DA RUA JOSÉ VIRGÍLIO LOPES - SICONV 924728/2021

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES DE BDI
- PROJETO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ART



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

LOTE 01



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES DATA: 23/09/2022

BAIRRO: SANTA CRUZ

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LINIDADE	PREÇO	PREÇO	DD	EÇO TOTAL
IIEW	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	S/ BDI	C/ BDI	PN	EÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA					R\$	92.821,53
1.1	SINAPI - I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	4,50	m²	480,00	605,47	R\$	2.724,62
1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	263,00	m	0,56	0,71	R\$	186,73
1.3	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	296,34	m³	4,06	5,12	R\$	1.517,26
1.4	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	296,34	m³	8,52	10,75	R\$	3.185,66
1.5	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA-FORA)	1.481,70	m³xkm	2,75	3,47	R\$	5.141,50
1.6	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	1.975,60	m²	2,10	2,65	R\$	5.235,34
1.7	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	531,76	m	65,48	82,60	R\$	43.923,38
1.8	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	531,76	m	41,52	52,37	R\$	27.848,27
1.9	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO-BOLEADO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	39,00	m	62,18	78,43	R\$	3.058,77
2.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$	162.518,14
2.1	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.490,03	m³xkm	0,77	0,97	R\$	3.385,33
2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	1.736,31	m²	72,66	91,65	R\$	159.132,81
3.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	35.234,28
3.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	30,18	m³	749,36	945,24	R\$	28.527,34
3.2	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (RAMPA ACESSIBILIDADE)	7,30	m²	16,31	20,57	R\$	150,16
3.3	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	1,80	m²	1.108,81	1.398,65	R\$	2.517,57
3.4	SINAPI	94963	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	0,10	m³	410,15	517,36	R\$	51,74
3.5	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* M KG/M (NBR 5580) - PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	15,00	m	87,77	110,71	R\$	1.660,65
3.6	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	66,00	m²	23,15	29,20	R\$	1.927,20
3.7	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	2,00	und	158,40	199,81	R\$	399,62
					VALO	R TOTAL	DA OBRA	D¢	200 573 05

VALOR TOTAL DA OBRA R\$ 290.573,95

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251.548/D



Prefeitura Municipal de Janaúba ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

			PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO				
OBRA:	CALÇAMENTO	EM BLOQUETE	DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES			DATA:	23/09/2022
BAIRR	O: SANTA CRU	Z					
	LOGRADO	OUROS	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO (m²)	ÁREA P/ TERRAPLANAGEM (m²)	EXTENSÃO MEIO-FIO(m)	EXTENSÃO SARJETAS (m)	LARGURA SARJETAS (m)
	JOSÉ VIRGILÍ	O LOPES	1736,31	1975,60	531,76	531,76	0,30
				EXTENSÃO DA VIA LARGURA PAVIMENTAÇÃO REBAIXAMENTO DA RUA COLCHÃO DE AREIA PLACAS DE SINALIZAÇÃO - PARE	:	263,00 6,40 0,15 0,06 5,00	m m m
			CALÇAMENTO EM BLOQUETE				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SINAPI - I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Medidas da placa - 3,00 m x 1,50m		4,50	m²
1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018			263,00	m
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCUI	LO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	Área de terraplanagem x Rebaixame	nto da rua	296,34	m³
2.2	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Material escavado		296,34	m³
2.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA-FORA)	Transporte Bota Fora x 5 kr	n	1.481,70	m³xkm
2.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	Área de terraplenagem		1.975,60	m²
3.0			PAVIMENTAÇÃO				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCUI	LO	QUANTIDADE	UNIDADE
			AREIA GROSSA PARA COLCHÃO DE ASSENTAMENTO DOS BLOQUETES - (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Área para pavimentação x Colchão	de areia	104,18	m³
3.1	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Volume de areia x 33,5km		3.490,03	m³xkm
3.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	Área das ruas que serão pavimentadas, ex sarjetas	cluindo área das	1.736,31	m²



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA:	CALÇAMENTO	EM BLOQUETE	DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES		DATA:	23/09/2022
BAIRR	O: SANTA CRU	Z				
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	Extensão de meio-fio, excluindo os cruzamentos de ruas.	531,76	m
3.4	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	Extensão de sarjeta, excluindo os cruzamentos de ruas.	531,76	m
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO-BOLEADO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016 Cordão de concreto para travamento dos blocos: no final e travessias da ruas sem pavimento					m
4.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
4.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	Conforme projeto básico	30,18	m³
4.2	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (RAMPA ACESSIBILIDADE)	Conforme projeto básico	7,30	m²
4.3	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Conforme projeto básico	1,80	m²
4.4	SINAPI	94963	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	Conforme projeto básico	0,10	m³
4.5	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* M KG/M (NBR 5580) - PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	Conforme projeto básico	15,00	m
4.6	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Conforme projeto básico	66,00	m²
	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Conforme projeto básico	2.00	und

R.T:

SILVA:09191377684

CARLOS FELIPE BATISTA Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684 Dados: 2022.09.26 17:29:56 -03'00'

> CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D

José Aparecido **Mendes Santos** Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS PREFETTURA MUNICIPAL DE JANAUBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG

Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

LOTE 02



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES

DATA: 23/09/2022

VALOR TOTAL DA OBRA R\$

68.482,14

BDI:

26,14%

BAIRRO: SANTA CRUZ

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇ	ÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA					R\$	21.651,74
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	61,92	m	0,56	0,71	R\$	43,96
1.2	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	68,59	m³	4,06	5,12	R\$	351,18
1.3	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	68,59	m³	8,52	10,75	R\$	737,34
1.4	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA-FORA)	342,95	m³xkm	2,75	3,47	R\$	1.190,04
1.5	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	457,27	m²	2,10	2,65	R\$	1.211,77
1.6	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	127,26	m	65,48	82,60	R\$	10.511,68
1.7	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	127,26	m	41,52	52,37	R\$	6.664,61
1.8	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO-BOLEADO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	12,00	m	62,18	78,43	R\$	941,16
2.0			PAVIMENTAÇÃO	12,00 III 02,10 70,43				R\$	37.439,88
2.1	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	804,00	m³xkm	0,77	0,97	R\$	779,88
2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	400,00	m²	72,66	91,65	R\$	36.660,00
3.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	9.390,52
3.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	8,60	m³	749,36	945,24	R\$	8.129,06
3.2	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (RAMPA ACESSIBILIDADE)	1,46	m²	16,31	20,57	R\$	30,03
3.3	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	0,36	m²	1.108,81	1.398,65	R\$	503,51
3.4	SINAPI	94963	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	0,02	m³	410,15	517,36	R\$	10,35
3.5	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40" M KG/M (NBR 5580) - PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	3,00	m	87,77	110,71	R\$	332,13
3.6	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	13,20	m²	23,15	29,20	R\$	385,44

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251.548/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67 Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

DI ANII HA MEMODIAL DE CÁLCILLO

			PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO				
OBRA:	CALÇAMENTO	EM BLOQUETE	DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES			DATA:	23/09/2022
BAIRR	O: SANTA CRU	Z					
	LOGRADO	OUROS	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO (m²)	ÁREA P/ TERRAPLANAGEM (m²)	EXTENSÃO MEIO-FIO(m)	EXTENSÃO SARJETAS (m)	LARGURA SARJETAS (m)
	JOSÉ VIRGILÍ	O LOPES	400,00	457,27	127,26	127,26	0,30
				EXTENSÃO DA VIA LARGURA PAVIMENTAÇÃO REBAIXAMENTO DA RUA COLCHÃO DE AREIA PLACAS DE SINALIZAÇÃO - PARE	<u> </u>	61,92 6,40 0,15 0,06 1,00	m m m
			CALÇAMENTO EM BLOQUETE				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MEMÓRIA DE CÁLCULO G				UNIDADE
11	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018			61,92	m
2.0 ITEM	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCUI	0	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	Área de terraplanagem x Rebaixame		68,59	m ³
2.2	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Material escavado		68,59	m³
2.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 (BOTA-FORA)	Transporte Bota Fora x 5 km	n	342,95	m³xkm
2.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E CÓMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	Área de terraplenagem		457,27	m²
3.0			PAVIMENTAÇÃO				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCUI	LO	QUANTIDADE	UNIDADE
			AREIA GROSSA PARA COLCHÃO DE ASSENTAMENTO DOS BLOQUETES - (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Área para pavimentação x Colchão	de areia	24,00	m³
3.1	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Volume de areia x 33,5km		804,00	m³xkm
3.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	Área das ruas que serão pavimentadas, ex sarjetas	cluindo área das	400,00	m²



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

DBRA:	CALÇAMENTO	EM BLOQUETE	E DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES		DATA:	23/09/2022
BAIRRO): SANTA CRUZ	Z				
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	Extensão de meio-fio, excluindo os cruzamentos de ruas.	127,26	m
3.4	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	Extensão de sarjeta, excluindo os cruzamentos de ruas.	127,26	m
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (CORDÃO-BOLEADO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016 Cordão de concreto para travamento dos blocos: no final e travessias da ruas sem pavimento					m
4.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
4.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	Conforme projeto básico	8,60	m³
4.2	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (RAMPA ACESSIBILIDADE)	Conforme projeto básico	1,46	m²
4.3	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Conforme projeto básico	0,36	m²
4.4	SINAPI	94963	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	Conforme projeto básico	0,02	m³
4.5	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* M KG/M (NBR 5580) - PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	Conforme projeto básico	3,00	m
4.6	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Conforme projeto básico	13,20	m²

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENG^o CIVIL CREA MG: 251548/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frente de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
1	 Pavimentação 	CALÇAMENTO EM BLOQUETE - RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES, BAIRRO SANTA CRUZ			1.970,27	M2	R\$ 288.275,00	R\$ 2.298,95	R\$ 290.573,95
1.1		Execução de Calçamento em Bloquete	Empreitada por Preço Unitário	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETA			R\$ 288.275,00	R\$ 2.298,95	R\$ 290.573,95
		Bioquete		CALÇAMENTO					
				SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
					1	Total Geral	R\$ 288.275,00	R\$ 2.298,95	R\$ 290.573,95

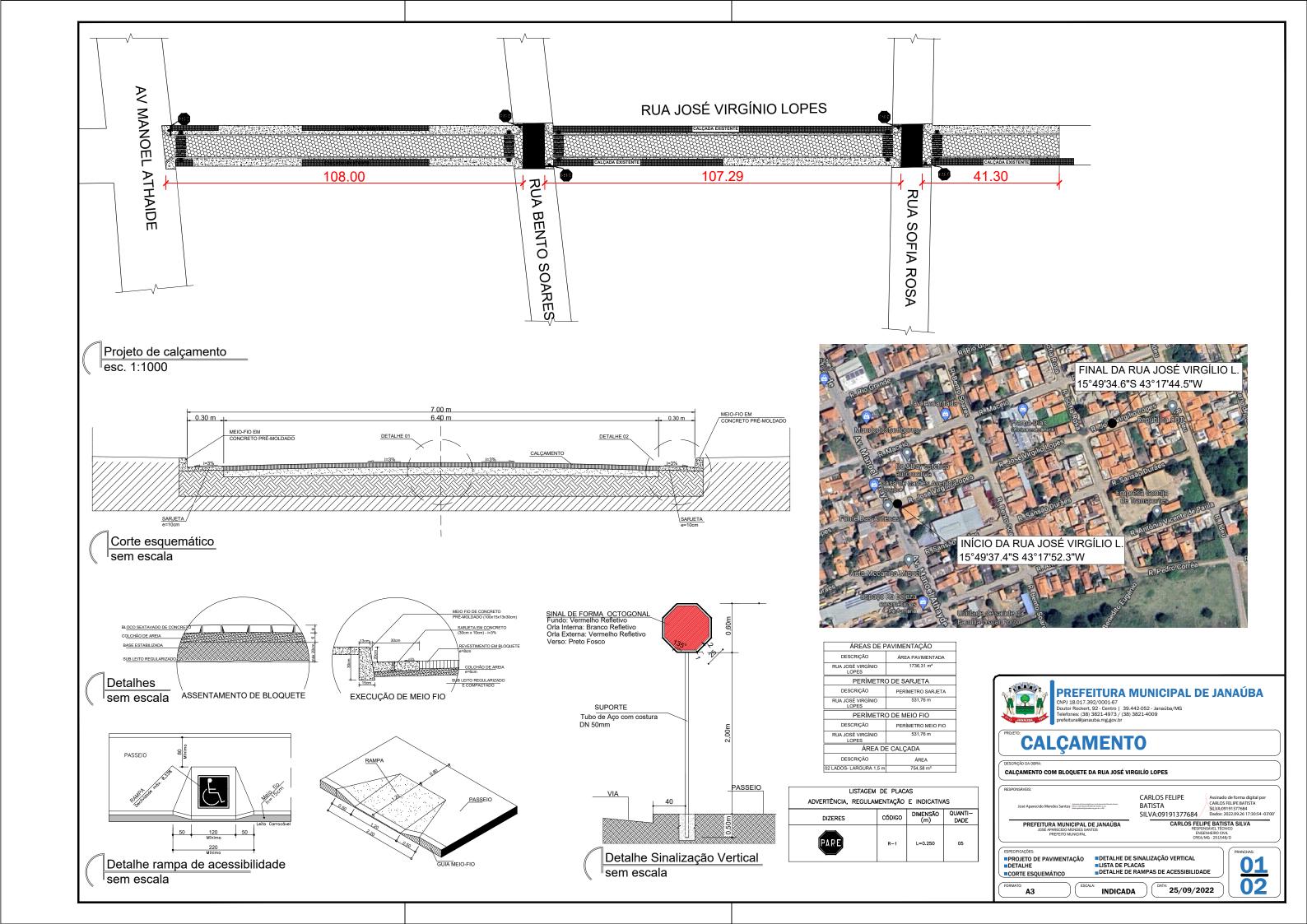
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO

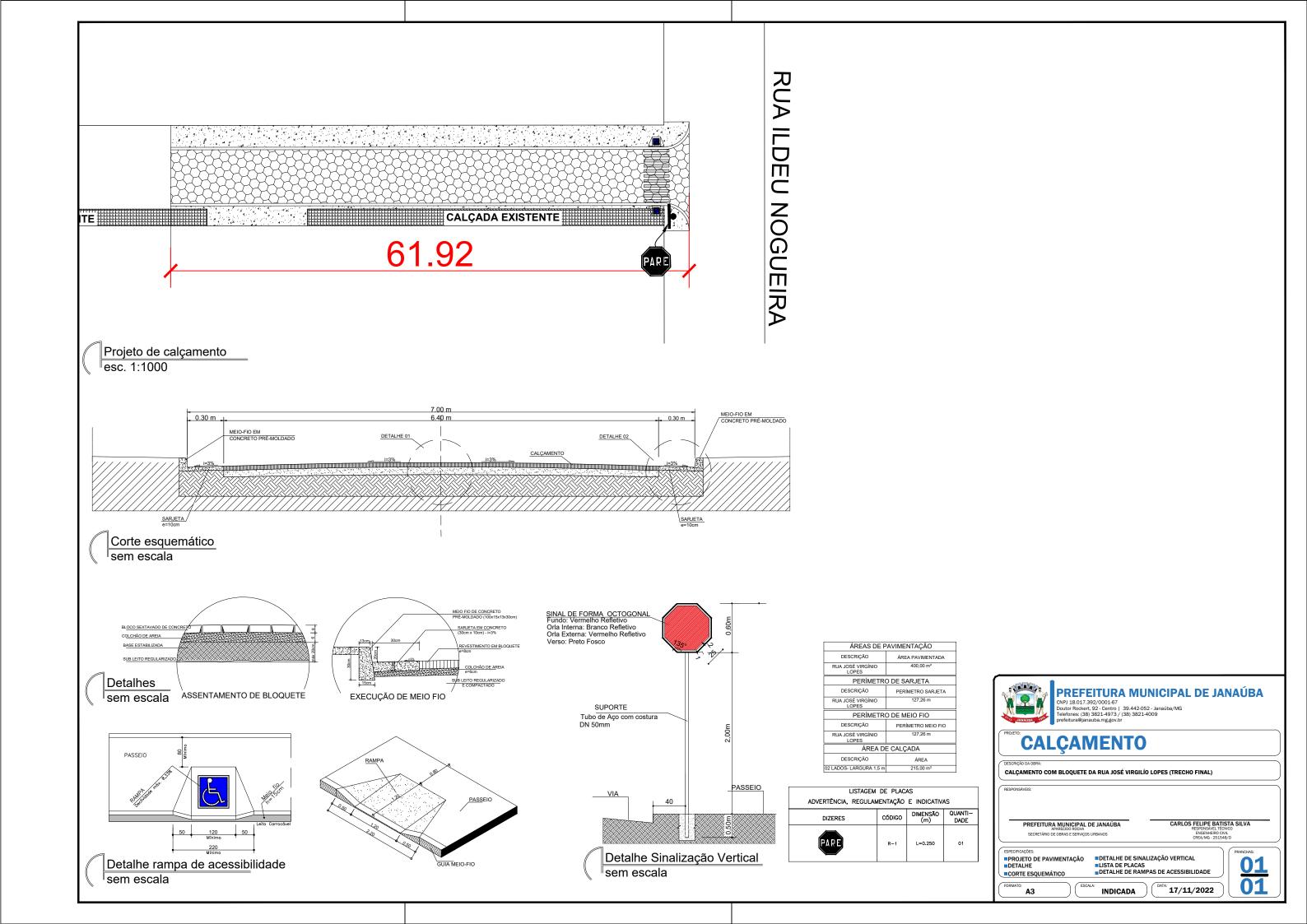
Visão de Parcelas por Meta

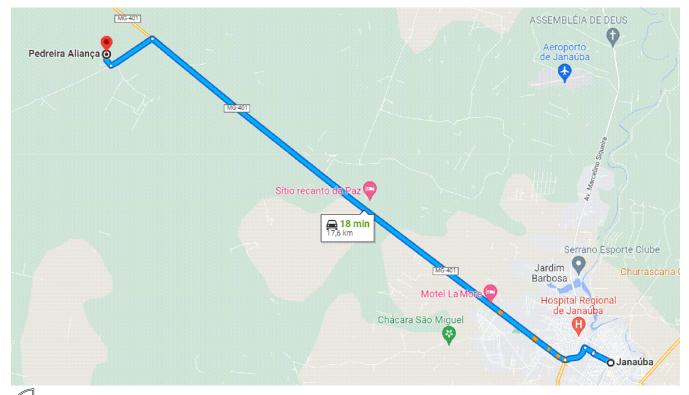
No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total		No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	CALÇAMENTO EM BLOQUETE - RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES, BAIRRO SANTA CRUZ	R\$ 290.573,95	-					
				1	DEZ/2022	31,94%	31,94%	R\$ 92.821,53
				2	JAN/2023	55,93%	87,87%	R\$ 255.339,67
				3	FEV/2023	12,13%	100,00%	R\$ 290.573,95

Cronograma Físico Financeiro

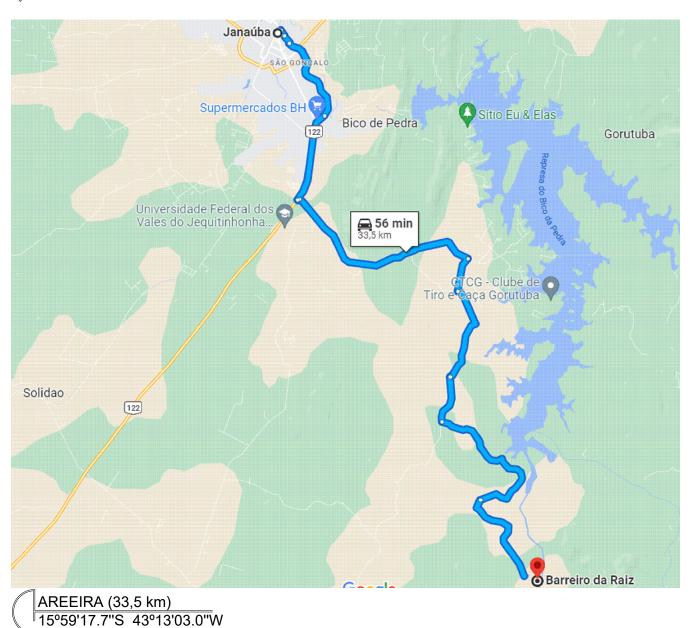
No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	DEZ/2022	 Investimento 	31,94%	31,94%	R\$ 92.821,53
		Repasse	31,69%	31,69%	R\$ 92.087,15
		Contrapartida	0,25%	0,25%	R\$ 734,38
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	JAN/2023	Investimento	55,93%	87,87%	R\$ 255.339,67
		Repasse	55,49%	87,18%	R\$ 253.319,49
		Contrapartida	0,44%	0,70%	R\$ 2.020,18
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
3	FEV/2023	Investimento	12,13%	100,00%	R\$ 290.573,95
		Repasse	12,03%	99,21%	R\$ 288.275,00
		Contrapartida	0,10%	0,79%	R\$ 2.298,95
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

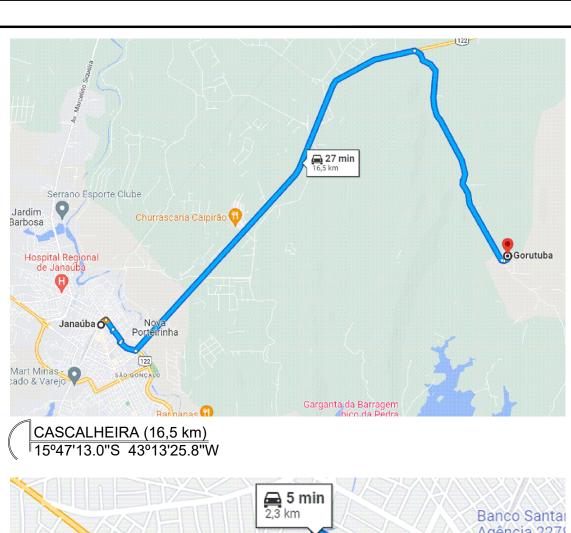


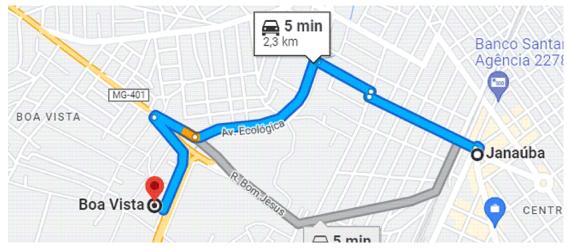




PEDREIRA (17,6 km) 15°43'32.8"S 43°26'20.5"W











INDICADA

25/09/2022



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO CALÇAMENTO EM BLOQUETE



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

1. APRESENTAÇÃO

As especificações contidas neste Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo

estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de

Calçamento com bloquete de vias públicas no município de Janaúba - MG, bem como

caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a

construção da obra objeto deste documento.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente

de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e

nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa

obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às

Normas Brasileiras.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia

da secretaria Municipal de Obras.

2. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução,

resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as

especificações deste memorial.

A boa qualidade e a perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações

utilizados pela CONTRATADA, condicionam o recebimento do serviço, sendo isto verificada

em cada medição.

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços

executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra

(data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela

CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação

transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro

do prazo de 30 dias, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para

conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

3. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais que se utilizem nas obras deverão cumprir as condições

estabelecidas neste capítulo, e deverão ser aprovados pela Fiscalização. A aceitação, em

qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se

forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade. Todo o material que não cumpra

as Especificações, ou que tenha sido rejeitado, será retirado da obra imediatamente, salvo

autorização expressa da Fiscalização. O transporte, manipulação e emprego dos materiais

far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

4. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A Contratada deverá iniciar a mobilização imediatamente após a liberação da

Ordem de Início dos Serviços. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas,

equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das

obras. A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das

máquinas e equipamentos e deslocamento dos empregados da Contratada.

5. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DO LOCAL/DESVIO DE TRÁFEGO

Para proporcionar segurança na execução da obra deverá ser realizada a

sinalização provisória dos trechos, inclusive desvio do tráfego, se for o caso, devendo a

Contratada apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução.

6. PRAZOS

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão fixados em edital,

seguindo cronograma físico-financeiro, em anexo.

Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito

da empresa contratada desde que ocorridas interrupção motivada por causas independentes

de sua vontade, e devidamente aceita pela fiscalização e comissão.

7. PLACA DE OBRA

Deve ser providenciada a afixada em aço galvanizado com as dimensões de 2,00

x 1,125 m, contendo indicações da obra, dos responsáveis técnicos envolvidos no projeto



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

e do profissional responsável pela obra, conforme detalhadas em Planilha Orçamentária no padrão Governo.

8. LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA

Os serviços de topografia, incluindo marcação, checagem, acompanhamento, nivelamentos, etc., serão de responsabilidade da Contratada. A empresa deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados ao perfeito levantamento para a elaboração final dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

O traçado original das ruas e a localização dos imóveis (casas) deverão ser obedecidos.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

9. LIMPEZA DO TERRENO/REBAIXAMENTO E PREPARO DA RUA

Primeiramente será feita a limpeza geral das pistas, a fim de se retirar possíveis raízes e ou qualquer outra matéria que possa comprometer a pavimentação retirando toda a camada vegetal de acordo com NBR DNER-ES 278/97.

Deverá ser executado o preparo de caixa com escavação na profundidade prevista no projeto, 15cm, obedecendo às normas próprias, especificações de serviços e equipamentos adequados.

Resultará da quantidade de material escavado que não terá utilidade para a obra, este excedente será encaminhado para local indicado pela Prefeitura Municipal. O transporte será por conta da contratada, e pago conforme previsto em planilha orçamentária.

10. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

Será o próprio leito original das vias, que tem na sua composição material argiloso. O preparo do subleito obedecerá às normas e especificações para estes serviços, devendo ser nivelado, escarificado, umedecido e compactado e maneira que a superfície adquira condições para receber a base de solo. A superfície do subleito regularizada deverá apresentar a forma equivalente à superfície do calçamento acabado. São indicados os seguintes equipamentos para execução dos serviços: motoniveladora com escarificador; carro pipa; rolo compactador tipo pé-de-carneiro ou liso vibratório; grade de discos.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

11.BASE

A base de solo deverá ser executada com cascalho, após regularização e compactação do subleito, na espessura projetada, devidamente compactada para receber o colchão de areia e na conformação final do calçamento, obedecendo o greide e declividades previstas em projeto. São indicados os seguintes equipamentos para execução dos serviços: motoniveladora com escarificador; carro pipa; rolo compactador tipo pé-de-carneiro ou liso vibratório; grade de discos, trator de esteira, carregadeira e caminhões caçambas para transporte do material da jazida.

12.CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA O COLCHÃO DE AREIA

Será executada previamente a limpeza superficial da jazida de areia, obedecendo às normas previstas para retirada do material. Para a carga e transporte do material deverão ser utilizados equipamentos adequados que não prejudique o meio ambiente e nem a jazida.

13. COLCHÃO DE AREIA/CAMADA DE ASSENTAMENTO

Os blocos de concreto serão assentados em colchão de areia, aplicado sobre a base de solo convenientemente compactado. A areia será distribuída regularmente em toda a superfície da base, na espessura de 6,00 cm.

14. COLCHÃO DE AREIA/CAMADA DE ASSENTAMENTO

Como o tráfego do local é leve e pouco intenso as peças pré-moldadas de concreto terão espessura de 8cm, em concreto Fck=25Mpa, que serão assentados sobre a camada de areia, obedecendo ao abaulamento previsto para a rua, deixando livre a área destinada para implantação das sarjetas de concreto, conforme projeto. A colocação dos blocos deve ser iniciada somente após a conclusão dos serviços de assentamento do meiofio e preparo da camada de areia. Concluído o assentamento, a cada trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação de eventuais desníveis. Finalmente espalhase, por varredura, areia ou pó de pedra sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

15. MEIO-FIO DE CONCRETO (100X15X13X30CM)

Serão colocados meios-fios delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para o calçamento. O meio-fio será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização da base, em valas preparadas. Deverão ser de blocos pré-moldados, executados em concreto Fck 20 MPa, nas dimensões de 100x15x13x30cm, com comprimento de 1,00 m. O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos. Para o alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado interno da pista de rolamento, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retilinidade dos mesmos. As peças serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A peça de meio fio deverá apresentar acabamento arredondado na quina superior do lado que fica virado para a rua. Nos locais definidos pelo projeto o meio fio deverá ser rebaixado, para facilitar o acesso dos portadores e necessidades especiais.

16. SARJETA

Para coletar as águas pluviais e superficiais e conduzi-las às Descidas d'água e dissipadores de energia a serem construídos, conforme detalhe em projeto, serão construídas sarjetas em concreto estrutural 20Mpa preparo mecânico com betoneira, medindo 30cm de largura e espessura de 10cm, sobre o subleito já previamente preparado e nivelado, respeitando a declividade longitudinal e transversal do pavimento, para o perfeito escoamento das águas.

17. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Serão instaladas placas de sinalização permanente, de acordo com as especificações e padrões das normas brasileiras, em chapa galvanizada nº. 16, pintadas com duas demãos de galvonoprimer e duas demãos de esmalte sintético para acabamento, conforme localização determinada no projeto. Todas as estruturas de sustentação dos sinais devem ser construídas de modo a mantê-los fixos e a resistir à ação das intempéries. Os suportes serão metálicos devidamente tratados e fixados com concreto.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" - 2021-2024

18. CALÇADAS

Após o assentamento dos meio fios, será feito o aterro das áreas dos passeios

para maior proteção e estabilidade dos meio fios assentados. As calçadas serão executadas

em concreto rústico com 4 cm de espessura, as áreas das calçadas deverão ser previamente

capinadas, niveladas e compactadas de modo a construir uma superfície firme e de

resistência uniforme. Os quadros devem ter largura máxima de 2 (dois) metros, e serem

concretados alternadamente, formando junta de dilatação, usando para tantas ripas de

madeira, sustentadas por pontas de ferro redondo de Ø10mm e 30cm de comprimento,

cravadas alternadamente, de cada lado da ripa e espaçadas de no máximo 1,50 m. As

emendas das ripas serão feitas, sem superposição ou recobrimento, por simples

justaposição das extremidades. Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base

e as ripas, irrigando-as ligeiramente. As ripas servirão como forma devendo ser retiradas

antes da concretagem do quadro lateral. A calçada acabada deverá ter caimento médio de

2% em direção à rua. O acabamento deverá ser feito com desempenadeira de mão.

19. ACESSIBILIDADE

Deverão ser executadas rampas de acesso nas proximidades das esquinas nos

locais onde serão executadas as calçadas, as rampas devem seguir o projeto, e serão

executadas com o mesmo material das calçadas.

20. SERVIÇOS FINAIS

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão

às recomendações das práticas de construção. Os materiais serão cuidadosamente

armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o

acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os

entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da

obra assim que estiverem cheios.

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos

e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

Janaúba-MG, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS FELIPE BATISTA

Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE BATISTA SILVA:09191377684

SILVA:09191377684 Dados: 2022.03.01 08:38:48 -03'00'

Carlos Felipe Batista Silva Engenheiro Civil - CREA-MG 251548/D



ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CALÇAMEN	TO EM BLOQUETE DA RUA JOSÉ VIRGILÍO LOPES	DATA: 23/09/2022				
	ITENS	SIGLAS	PERCENTUAIS ADOTADO	MÍNIMO	MÁXIMO	
	Administração Central	AC	3,80%	3,80%	4,67%	
	Seguro e Garantia	SG	0,32%	0,32%	0,74%	
	Risco	R	0,50%	0,50% 0,97%		
	Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,02%	1,21%	
	Lucro	L	6,64%	6,64% 8,69%		
	PIS		0,65%			
Tributos	COFINS	1	3,00%	Vorid	Suel	
Tributos	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	·	2,50%	Variável		
	CPRB		4,50%			
	BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,14%			
	BDI RESULTANTE		26,14%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

R.T:

CARLOS FELIPE BATISTA SILVA ENGº CIVIL CREA MG: 251548/D PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br